

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.301, de 4 de maio de 2021.**

*Homologa a Resolução nº 2.285, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 26 de março de 2021, que altera e prorroga o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020/2021, especificamente para 1ª a 3ª séries do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 2.285, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 26 de março de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.456, de 29 de março de 2021, p. 64 a 66, que altera e prorroga o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020/2021, especificamente para 1ª a 3ª séries do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.500  
Data 07/05/2021  
Página(s) 53 e 54